INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito, Dr. Marcos Guarino ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Dr. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Dr. Genir Carneiro, solicito o estudo a possibilidade de instalar câmeras de segurança em todos prédios Públicos do municipio de Muriaé.**

As câmeras de segurança em locais públicos são importantes para a segurança, elas monitoram atividades suspeitas, facilitam respostas rápidas a emergência a proteção de cidadãos e visitantes. A presença visível de câmeras reduz a incidência de crimes, atuando como dissuasor para criminosos. Além disso, as câmeras ajudam a ficar de olho em ações criminosas e atos preparatórios.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz
PRD